



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO/2024**

O Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar as classes/aulas constantes neste edital para atribuição que ocorrerá no dia 15 de maio de 2024, nas dependências do Departamento de Educação, às 10h. Esse processo inclui como condição para atribuição/contratação temporária, conferência de documentação dos docentes classificados no Processo Seletivo 01/2023.

<b>- EDUCAÇÃO INFANTIL-</b>			
<b>Unidade Escolar</b>	<b>Segmento</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária/semanal</b>
Creche Ana Mardegan Scorsolini	<b>PEI Berçário I, Berçário II A e B e Maternal I</b>	<b>Manhã</b>	<b>20h/ aula + 10HTPs = 30h semanais</b>

O professor habilitado pela contratação deverá cumprir HTPs, o que inclui HTPC (coletivo), HTPI (individual na unidade) e HTPL (livre).

**Processo Seletivo - Edital nº 01/2023 conforme lista classificatória.**

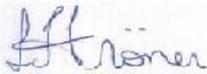
**PEI – Educação Infantil – – nº 09 PPP**

**OBS:-**

**O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**

- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;**
- **DIPLOMA PARA COMPROVAR HABILITAÇÃO;**
- **ACÚMULO DE CARGO ATUALIZADO (CASO HAJA);**
- **PROCURAÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE E A MESMA DEVERÁ ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA. O PORTADOR DA PROCURAÇÃO DEVERÁ TER EM MÃOS UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO.**

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de Maio de 2024.

  
Luciana Terassi Froner  
Diretora do Departamento de Educação  
R.G.: 22.461.517-8  
C.P.F.:177.727.468-06